



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 035/2025
DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para o Servidor Municipal **ELIAS VARGAS DE ABREU**, nos termos da Portaria n.º 310/2024, de 13.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 15 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração